



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução da Tomada de Preços nº 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, Portaria nº 002/2014 de 02 de janeiro de 2014, o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVO DECLARAR FRACASSADA a licitação originada pela TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014, **Contratação de empresa para Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, devido os licitantes participantes não atenderem ao disposto no instrumento convocatório levados à termo em ata de sessão pública de abertura de envelopes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2014.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL